

PORTARIA N.º 6494, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

"Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar Silvia Fumagalli"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 166/2011, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Dezembro de 2011, a Conselheira Tutelar **Silvia Fumagalli**, matrícula n.º 713, relativas ao período aquisitivo de 01.07.2010 a 30.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.